

PODER JUDICIÁRIO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5" REGIÃO

ATO Nº 565 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2010

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o decidido pelo Plenário na Sessão de 22/09/2010, ao julgamento do PA nº 2010.00.00.001392-1, resolve:

SUSPENDER, a partir de 27/09/2010, o usufruto do 2º (segundo) período de férias, relativo ao exercício de 2007, do Exmº Sr. Desembargador Federal Dr. LUIZ ALBERTO GURGEL DE FARIA, deste Tribunal, fixado de 02/09 a 01/10/2010, em razão da necessidade do serviço.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE CUMPRA-SE.

MARCELÓ NAVARRO VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA